

ANÚNCIO DE CONCURSO

A ASA - Empresa Nacional de Aeroportos e Segurança Aérea, S.A. pretende recrutar, mediante contrato individual de trabalho, 01 (um) **Técnico Financeiro**, para trabalhar na **Direção Financeira e Administrativa**.

I. Perfil profissional

Principais requisitos e capacidades, habilidades e/ou competências

- Licenciatura na área de Gestão, Economia, Administração, Contabilidade, Finanças ou áreas similares;
- Bons conhecimentos de gestão financeira e gestão de tesouraria;
- Conhecimentos de normas contabilísticas e tributárias;
- Experiência profissional relevante na área financeira mínima de cinco (5) anos, preferencial na gestão de tesouraria;
- Fortes competências na gestão dos fluxos de caixa de curto e longo prazo, garantindo a liquidez necessária para as operações da empresa;
- Conhecimento dos riscos financeiros da área de tesouraria e dos controlos internos, garantido que as operações de tesouraria estão em conformidade com a regulamentação financeira e padrões de contabilidade, assegurando práticas de controlo interno eficientes.
- Capacidade de manter e desenvolver relações sólidas com bancos, instituições financeiras, fornecedores e clientes;
- Experiência de trabalho com ERP's (Enterprise Resource Planning), preferencial PHC;
- Bom domínio das ferramentas de Microsoft Office na ótica de utilizador;
- Fluência (oral, escrita e leitura) em português e bons conhecimentos da língua inglesa;
- Boa capacidade de escrita, comunicação e análise crítica;
- Capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, com espírito de cooperação e boa capacidade para trabalho em equipa;
- Boa capacidade de liderança e de resolução de problemas;
- Forte sentido de responsabilidade;
- Boa capacidade para trabalhar com cumprimentos de prazos e objetivos;
- Capacidade de organização, planeamento e controlo;
- Capacidade de análise de dados e pensamento crítico;
- Postura pró-ativa e forte orientação para concretização de objetivos;
- Elevada orientação para resultados;
- Inovação e adaptabilidade;
- Disponibilidade imediata.



II. Breve resumo da função de Técnico Financeiro

Este profissional será integrado na área de Tesouraria, terá como responsabilidades:

- Gestão dos fluxos de caixa da empresa;
- Gestão das contas bancárias da empresa;
- Elaboração de reconciliações bancárias mensais de todas as contas bancárias da empresa;
- Controlo de pagamentos e recebimentos;
- Coordenar operações com financiamentos e aplicações financeiras;
- Elaboração de mapas de tesouraria da empresa;
- Operacionalizar as políticas financeiras da empresa;
- Supervisionar e orientar a equipa de tesouraria;
- Desenvolver processos e procedimentos para melhorar a eficiência do núcleo de tesouraria;
- Executar os procedimentos estabelecidos na empresa de fecho mensal e anual da contabilidade;
- Produzir informação financeira fiável e credível para a tomada de decisões;
- Colaborar com auditoria financeira externa, auditoria de qualidade, bem como de inspeções e outras auditorias realizadas pelas demais entidades competentes;
- Elaboração das demonstrações financeiras mensais e anuais da empresa referentes à tesouraria;
- Preparação de informação diversa para suporte e/ou reporte tanto para o foro interno da empresa como externo;
- Outras tarefas inerentes à função.

III. Condições de ingresso

A Admissão é feita em regime de contrato individual de trabalho;

Após admissão, o colaborador será submetido ao Processo de Integração e adquirir competências adicionais para o trabalho.

IV. VI. Métodos de seleção

Fase 1 - Triagem curricular;

Fase 2 – Aplicação de testes e provas;

Fase 3 - Entrevista.

V. VII. Critérios de Avaliação

Os métodos referidos no número anterior são aplicados de forma faseada, por ordem de precedência com que são enunciados no número anterior, sendo que:

- a) **Fase 1 - Triagem Curricular:** visa avaliar os requisitos, as qualificações e a experiência profissional do candidato na área relevante para o cargo ou a função a desempenhar, com base na análise do respetivo currículo profissional.

O resultado da triagem curricular é expresso da seguinte forma:

J. Pereira

- Aceite, quando o currículo do candidato se adequa ao perfil mínimo previamente definido no presente regulamento.
- Não aceite, quando o currículo do candidato não se adequa ao perfil mínimo previamente definido no presente regulamento;

No método de triagem curricular, os candidatos são excluídos da fase seguinte pelos seguintes motivos:

- Não cumprimento dos Principais requisitos e capacidades, habilidades e/ou competências;
- Não entrega dos documentos exigidos para o processo de candidatura.

b) Fase 2 – Aplicação de Testes

Permitirá avaliar e comparar os diversos candidatos nas competências comportamentais, aptidões e motivações exigidas ou desejáveis;

O resultado dos testes psicotécnicos é avaliado na escala de 0 a 100%, com a valoração até às décimas, considerando-se positiva a pontuação igual ou superior a 51%.

O resultado dos referidos testes será expresso da seguinte forma:

- Muito favorável, correspondendo-lhe a pontuação superior a 80%;
- Favorável, correspondendo-lhe a pontuação de 51% a 80%;
- Não favorável, correspondendo-lhe a pontuação inferior ou igual a 50%.

Os candidatos que tenham obtido a classificação inferior ou igual a 50%, ou seja, não favorável, ficam excluídos da fase seguinte.

c) Fase 3 - Entrevista - visa avaliar e comparar, numa relação interpessoal, as aptidões e motivações dos candidatos.

A aplicação da entrevista de seleção baseia-se num guião, composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido;

O resultado da entrevista é avaliado na escala de 0 a 100%, com a valoração até às décimas, considerando-se positiva a pontuação igual ou superior a 51%.

O resultado da entrevista será expresso da seguinte forma:

- Muito favorável, correspondendo-lhe a pontuação superior a 80%;
- Favorável, correspondendo-lhe a pontuação de 51% a 80%;
- Não favorável, correspondendo-lhe a pontuação inferior ou igual a 50%.

Os candidatos que tenham obtido a classificação inferior ou igual a 50%, ou seja, não favorável, ficam excluídos da seleção.

VI. Condições de trabalho

Salário compatível com as funções de acordo com o sistema de compensações em vigor na empresa;

Regalias sociais vigentes na empresa;

Bom ambiente de trabalho;

Possibilidade de desenvolvimento profissional e evolução na carreira.

Spacetis

d) Entrega das Candidaturas:

Para efeitos de candidatura, os interessados deverão enviar:

- Carta de manifestação de interesse;
- Curriculum vitae actualizado;
- Comprovativo de experiência (carta recomendação);
- Fotocópias do diploma ou certificado de habilitações literárias, do certificado de equivalência;
- Documento de identificação válido;
- Registo criminal;
- Cadastro criminal da Polícia Nacional e da Polícia Judiciária.

Os documentos devem ser enviados à Direção dos Recursos Humanos pelo correio eletrónico - recrutamento.drh@asa.cv até o dia 15 de Dezembro de 2024.

VII. Informações Adicionais

A ASA reserva-se no direito de não seleccionar nenhum candidato, caso não encontre um que reúna as condições necessárias para exercer o cargo.

Serão contactados apenas os candidatos seleccionados para as fases de aplicação dos testes e das entrevistas.

Ilha do Sal, 2 de Dezembro de 2024


Direção de Recursos Humanos 